

ÓRGÃO: TRE-PA - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
UNIDADE: NGPAG - NÚCLEO GESTOR DE INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO
Data de referência: Janeiro a Junho de 2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
		TSE
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral		R\$ 6.360,51
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral		R\$ 1.255,36

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 11.143/2005, Lei Nº 14.520/2023 e Portaria TSE Nº 213/2023)